

Ata da 18ª (Décima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 18ª (Décima oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Sandra Garcia para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 53/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 340.000,00 destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 54/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre atualização do Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 217/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 78/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 218/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 54/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 219/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 174/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 221/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal que encaminha Relatório de Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2019. Ofício nº 222/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 75/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 224/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 76/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 225/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 065/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 226/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 022/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 227/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento sem numeração, de autoria do Vereador Fabio Brito.

Ofício nº 228/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 19/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 74/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5137/2019 e do Decreto nº 146/2019. Ofício nº 75/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da lei ordinária nº 5.136/2019 e duas vias do Decreto nº 145/2019. Ofício nº 123/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa abertura do certame licitatório Convite nº 005/2019, às 8h, do dia 10 de junho, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil. Ofício nº 124/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa abertura do certame licitatório Credenciamento nº 003/2019, às 8h, do dia 07 de junho, cujo objeto é a credenciamento para a contratação de serviços através de organização de sociedade civil para tratamento, castração e recolhimento de animais de pequeno porte. Ofício nº 108/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura de Pregão Presencial nº 37/2019, às 8h, do dia 3 de junho de 2019, cujo objeto é a aquisição de caminhão toco 4x2, espargidor de asfalto e plataforma com guincho. Ofício nº 109/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura de Pregão Presencial nº 38/2019, às 14h, do dia 4 de junho de 2019, cujo objeto é aquisição de placa vibratória compactadora de solos com motor. Ofício nº 110/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura de Pregão Presencial nº 39/2019, às 8h, do dia 4 de junho de 2019, cujo objeto é a aquisição de empilhadeira a combustão, paleteira hidráulica, fragmentador de papeis industrial e pensa enfardadeira. Ofício nº 112/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura de Pregão Presencial nº 40/2019, às 8h, do dia 5 de junho de 2019, cujo objeto é a aquisição de brinquedos para Secretaria Municipal de Educação. Ofício nº 117/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura de Pregão Presencial nº 41/2019, às 8h, do dia 7 de junho de 2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cama mesa e banho. Ofício nº 118/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura de Pregão Presencial nº 43/2019, às 14h, do dia 7 de junho de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria previdenciária, contábil, financeira, atuarial, jurídica e serviço de locação de software. Ofício nº 122/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura de Pregão Presencial nº 42/2019, às 8h, do dia 10 de junho de 2019, cujo objeto é aquisição de materiais hidráulicos. Ofício nº 033/SAD/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que encaminha relatório do 1º quadrimestre. Ofício nº 32/SEAPA/2019, oriundo do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que encaminha relatório referente ao 1º quadrimestre de 2019. Ofício nº 26/SMS/2019, oriundo da Secretária Municipal de Saúde que encaminha relatório referente ao 1º quadrimestre de 2019. Ofício nº 369/2019/SEPLAN, oriundo da Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento que encaminha relatório referente ao 1º quadrimestre de 2019. Ofício nº 211/SEMAS/ADM/2019, oriundo da Secretária Municipal de Assistência Social, que encaminha relatório referente ao 1º quadrimestre de 2019. Ofício nº 253/SEMMEA/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que encaminha Relatório Quadrimestral nº 1/2019. Ofício nº 71/SERRAPREV/2019, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra que encaminha relatório

referente ao 1º Quadrimestre de 2019. Correspondência oriunda da Secretaria Municipal de Esportes que encaminha relatório do 1º quadrimestre de 2019. Memo nº 449/SINFRA/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura que encaminha 1º Relatório Quadrimestral de 2019. Ofício nº 54/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE que informa a abertura de Pregão Presencial nº 18/SAMAE, às 8h do dia 6 de junho de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de mão-de-obra. Ofício nº 56/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE que informa a abertura de Pregão Presencial nº 19/SAMAE, às 8h do dia 7 de junho de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa para segurar a frota de veículos do SAMAE. Ofício nº 77/SERRAPREV/2019, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV, que encaminha a esta Casa Legislativa o balancete mensal de abril de 2019. Ofício nº 184-A/2019/GDPA, oriundo do Deputado Estadual Paulo Araújo em atendimento ao Ofício nº 30/GVHN/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré e Carlinhos da Esmeralda. Relatório quadrimestral da Secretaria de Turismo. **PROJETO DE LEI Nº 13/2019**, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que propõe a nomeação da Travessa 02 (dois), Setor S, no Bairro Jardim Shangrilá, neste município. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 14/2019**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no município de Tangará da Serra o Programa “Parlamento Mirim” nas Escolas Públicas e Privadas. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 82/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal, informações referente a pavimentação asfáltica da estrada da Comunidade São José que dá acesso ao aterro sanitário. Requerimento nº 83/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso, informações referentes ao SECITEC de Tangará da Serra. Indicação nº 485/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção/reparos da iluminação pública, em toda a rede do Distrito da São Jorge e Gleba Triângulo. Indicação nº 486/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que providencie a instalação de uma faixa de pedestre, como também a demarcação de divisória de pista e sinalização, em frente ao Centro Municipal de Ensino Professora Jucileide Praxedes, na Gleba Triângulo. Indicação nº 487/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que providencie a instalação de uma faixa de pedestre, como também a demarcação de divisória de pista e sinalização, em frente a Escola Estadual Ministro Petrônio Portella, no Distrito da São Jorge. Indicação nº 488/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Estadual Max Russi, que envie esforços junto ao Governo do Estado e Governo Federal para a construção de uma área de lazer no Bairro Jardim Goiás no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 489/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Estadual Max Russi, a possibilidade de garantia de Emenda Parlamentar em favor da instalação da “Casa Abrigo da Mulher” no município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 490/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Estadual Max Russi, que envie esforços junto ao Governo do Estado em prol da reforma, ampliação e reparos na Cadeia Pública Feminina do município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 491/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso que realize estudos para a criação de unidade de conservação da área correspondente a Cachoeira Salto Maciel no município de Tangará da Serra. Indicação nº 492/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma

academia da 3ª idade na Curva da Bênção, no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 493/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma academia 3ª idade, no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 494/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a contratação de um vigia patrimonial, que possa cuidar do (PSF) Posto de Saúde do (CRI) Centro de Referência do Idoso e da Creche do Jardim Monte Líbano neste município. Indicação nº 495/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza geral em todo o Bairro Jardim Santa Lucia. Indicação nº 496/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma faixa elevada na Avenida Ismael José do Nascimento com a Rua 70 - A do Jardim San Diego. Indicação nº 497/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, que seja feito estudo para construção de Capela Mortuária Municipal, precisando da troca do portão principal e pintura em toda extensão do muro no cemitério novo. Indicação nº 498/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie iluminação pública no Bairro Jardim Morada do Sol, neste município. Indicação nº 499/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, o fechamento parcial da Avenida Brasil para a realização de atividades desportivas de lazer aos domingos, neste município. Indicação nº 500/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie iluminação pública em todas das Praças Públicas, neste município. Indicação nº 501/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de colocação de meio fio na Cabreúvas entre a Rua Sucupira e Rua Cumaribus, situada no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 502/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal e a Empresa Energisa a necessidade de implantação de rede de baixa tensão no prolongamento da Avenida Tancredo de Almeida Neves que dá acesso ao Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 503/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de implantação de rede de baixa tensão nas ruas que ainda se encontram desprovidas deste tipo de rede no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 504/2019, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Comando Regional do Polícia Militar, o retorno do Programa “PROERD” no município. Indicação nº 505/2019, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia na contratação de mais um médico obstetra para ajudar nos atendimentos com ultrassom no posto central. Indicação nº 506/2019, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica a Deputada Estadual Janaína Riva, emenda parlamentar no valor de quinhentos mil reais para a construção do Ginásio Esportivo da IFMT Campus Avançado de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 507/2019, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual João José de Matos, emenda parlamentar no valor de quinhentos mil reais para a construção do ginásio esportivo da IFMT Campus Avançado de Tangará da Serra. Indicação nº 508/2019, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Paulo Araújo, emenda parlamentar no valor de quinhentos mil reais para a construção do ginásio esportivo da IFMT Campus Avançado de Tangará da Serra. Indicação nº 509/2019, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Deputado Federal Nelson Barbudo, emenda parlamentar no valor de setecentos mil reais no orçamento da união de 2020 para o IFMT Campos Avançado de Tangará da Serra - MT, com a finalidade de realizar adequações e a reforma geral do prédio. Indicação nº 510/2019, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providência de uma academia ao ar livre no Bairro Jardim nos Ipês. Indicação nº 511/2019, de autoria do Vereador Dona Neide,

que indica ao Executivo Municipal, providencia no serviço de reparos e revisão geral na iluminação pública do Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 512/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de viabilizar um projeto de tráfego para mão única em toda extensão da Rua 34 no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 513/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica à Superintendência Estadual de Mato Grosso dos Correios para que seja feita a expansão de distribuição domiciliar das correspondências, contemplando o Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 514/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Deputado Federal Nelson Ned Previdente (Nelson Barbudo), a necessidade de recursos para a construção de uma Estação de Tratamento de Água - ETA de pequeno porte, na Gleba Triângulo, com captação do Rio Juba, neste município. Moção nº 14/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos aos servidores empenhados no cadastramento biométrico dos eleitores do Cartório da 19ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso. Moção nº 15/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos aos profissionais participantes do Projeto Circo Áster Máquinas por abrilhantar Tangará da Serra e região com o espetáculo Korvatunturi – A Magia do Circo Unindo Arte e Sustentabilidade. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de rede de baixa tensão e a instalação de braços com luminárias na Avenida Zelino Augustinho Lorenzetti que interliga ao Bairro Bela Vista.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de tapa-buracos na Rua 11 – A em frente à Escola Sílvio Paternez.” e “Indica ao Executivo Municipal a construção de uma rotatória na Avenida Ismael José do Nascimento, esquina com a Rua 32, próximo a Escola Professor João Batista. Sequencialmente se manifestou o Vereador Carlinho da Esmeralda requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a reforma do (CRAS) Centro de Referência de Assistência Social do Bairro Vila Araputanga neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que aplique os quatorze milhões de reais, que seriam utilizados para comprar o prédio da prefeitura, na finalização das obras do Aeroporto Municipal e na recuperação da malha viária urbana do município. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Rogério Silva, Professor Sebastian, Zedeca, Sandra Garcia, Dona Neide, Carlinho da Esmeralda, Hélio da Nazaré, Professor Vagner, Niltinho do Lanche, Ronaldo Quintão, Wilson Verta e Fábio Brito. Sequencialmente, em conformidade com o artigo 155, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores outorgaram moção de aplausos aos membros do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (gestão 2017/2019) e aos motoristas de ônibus escolares do

município de Tangará da Serra, pelos relevantes serviços prestados a Educação Tangaraense. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. O Senhor Presidente explicou que por uma falha o Projeto de Lei nº 46/2019 não constou na pauta, porém compõe a Ordem do Dia para segunda discussão. Ato contínuo se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo vista ao Projeto de Lei nº 46/2019 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Fábio Brito, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 53/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 340.000,00 destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 42/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.396.607,30 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos) destinados a custear despesas do SAMAE e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 50/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 363.498,55 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) destinados a Secretaria de Administração e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 51/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 20.207,45 (vinte mil duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) destinados a Secretaria de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 44/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a vedação a nomeação para cargos em comissão de pessoa que tenha sido condenada pela Lei Federal 11.430/2006, no âmbito do Município de Tangará da Serra. **(1ª Discussão).** Os Projetos de Lei nº 53, 42, 50, 51 e 44/2019 foram analisados pelas Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 42/2019, ressaltou a importância das comissões permanentes na observância das leis, na atenção da análise dos projetos de leis, atuando em parceria com o departamento jurídico da Câmara Municipal. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 42/2019 apresentou erros materiais nas naturezas de despesas além do crédito aberto de forma errada. Disse que com a análise das comissões permanentes a falha foi corrigida. O Edil disse que a abertura de crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei retro citada, ou seja, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. O Edil disse que há a informação de que o superávit é oriundo da fiscalização, o que ele discorda. Disse que se fizer uma análise das contas do SAMAE, se percebe um superávit de quase dois milhões e meio de reais. Disse que houve uma influência do processo de fiscalização, porém houve claramente um aumento

no lucro devido o reajuste das taxas. Comentando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 50/2019, disse que o objetivo do projeto é possibilitar a execução do projeto de adequação de rampas, piso tátil e levantamento de pintura do antigo Paço Municipal e confecção de porta paletes para almoxarifado central. Disse que o Paço Municipal é um prédio histórico e não pode ficar abandonado. Disse que se preocupou com os investimento no almoxarifado, as estruturas a serem confeccionadas serão móveis, podendo ser transportadas em uma eventual mudança de lugar. Comentando o Projeto de Lei nº 51/2019, disse que se surpreende com o projeto, porque a suplementação de três naturezas diferentes dentro de uma mesma secretaria, poderia ter sido feita por decreto. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo os pareceres das Comissões: de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 53/2019 aprovados por unanimidade de votos. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 42/2019, foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrário; o parecer da Comissão Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 42/2019 foi aprovado por unanimidade de votos; os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, de Finanças e Orçamentos, de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, e de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referentes ao Projeto de Lei nº 50/2019, foram aprovados por unanimidade de votos. Os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 51/2019 foram aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 51/2019, foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 51/2019, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 44/2019 aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 53, 42, 50, 51 e 44/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que ficou satisfeito com o Projeto de Lei nº 53/2019, que trata de abertura de crédito especial no valor de trezentos e quarenta mil reais de recursos para a construção de uma nova sede para a USF do Bairro Vila Goiás. Disse que tem cobrado uma solução para a USF da Vila Goiás desde 2015. Disse que obteve diversas informações e tem todos os documentos oriundos de respostas de requerimentos. Disse que cobrou do Executivo Municipal e do escritório regional de saúde, que representa o Governo do Estado. Disse que o escritório regional se manifestou falando da demora na devolução do projeto por parte do Poder Executivo Municipal. Disse que espera que as obras contemplem a acessibilidade. Disse que no Projeto de Lei nº 53/2019, o engenheiro elétrico não assinou. O Edil ressaltou a importância da responsabilidade do engenheiro elétrico e alertou: “qualquer curto circuito, o engenheiro elétrico não assinou”. Comentando o Projeto de Lei nº 42/2019 disse que a população espera que o SAMAE faça o que tem de fazer. Disse que o Projeto de Lei nº 42/2019 trata de uma suplementação de mais de quatro milhões. Disse que são comuns reclamações acerca dos serviços prestados pela autarquia. Comentando o Projeto de Lei nº 50/2019, explicou que trata de uma

suplementação para a realização de obras de reforma do paço municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 42/2019 disse que é um projeto de suplementação da autarquia SAMAE. Disse que quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos é um valor maior que o do orçamento anual de pelo menos quatro das secretarias municipais. Disse que além de tudo o que estava previsto, o SAMAE terá mais de quatro milhões acrescidos em seu orçamento. Disse que quase todas as destinações são as mesmas, despesas com aterro sanitário e demais departamentos. Disse que é comum o SAMAE fazer reparos e deixar buracos no asfalto, embora já tenham sido suplementados recursos para aquisição de máquinas e equipamentos. Comentando o Projeto de Lei nº 50/2019 disse que é uma suplementação para a Secretaria Municipal de administração visando à reforma do paço municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 51/2019, disse que trata de uma suplementação para reforma do telhado do CRAS do Bairro Jardim Rio Preto. Comentando o Projeto de Lei nº 53/2019 trata da contrapartida do município para a reforma da USF do Bairro Vila Goiás. Disse que é uma pena demorar tanto para a aprovação da reforma da unidade tão importante para a região da Vila Goiás. Disse que há muitas desculpas atribuindo responsabilidade aos outros. Indagou como ficam as obras paradas feitas com recursos próprios. Disse que nas escolas as reformas são ruins, as obras não andam e são feitas com recursos próprios. Disse que na Secretaria Municipal de Planejamento o serviço é lento, ineficiente. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, que se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. O Edil comentando Projeto de Lei nº 53/2019 disse que embora no projeto se diga que é para a construção de uma nova sede para a USF, na verdade seria para uma reforma. Disse que um milhão de reais é muito dinheiro para a reforma, disse que a execução precisa ser fiscalizada. O Edil indagou porque não constroem, com metade desse dinheiro, uma USF no Bairro Barcelona. Disse que aplicar tanto dinheiro em uma reforma é muita falta de planejamento. Comentando o Projeto de Lei nº 42/2019, disse que no ano de 2019 foram aprovados vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais em suplementação para o SAMAE. Disse que há um reator abandonado na estação de tratamento de água desde 2017, disse que as obras já deveriam ser concluídas. Indagou o motivo de a placa das Obras do PAC II ter sido pichada e indagou onde estão os recursos. Comentando o Projeto de Lei nº 51/2019 disse que o Prefeito poderia ter suplementado por decreto. Disse que foram suplementados trezentos e noventa e nove mil reais até agora para a Secretaria Municipal de Assistência Social; disse que para a Secretaria Municipal de Educação foram aprovados treze milhões, novecentos e treze mil reais, enquanto que para o Gabinete do Prefeito foram suplementados quatorze milhões e setecentos mil reais. Disse que foram aprovados vinte e nove milhões e oitocentos reais para o SAMAE, contra treze milhões e novecentos mil para a saúde. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito que comentando o Projeto de Lei nº 44/2019, que dispõe sobre a vedação a nomeação para cargos em comissão de pessoa que tenha sido condenada pela Lei Federal 11.430/2006, disse que o projeto foi originalmente proposto pela Vereadora Sandra Garcia, uma mulher que percebeu a necessidade da proposição em defesa às mulheres, porém o Prefeito vetou. Disse que o Prefeito vetou para em seguida propor o mesmo projeto por entender se tratar de vício de iniciativa. O Edil disse que a proposta não constituía vício de iniciativa, tendo sido aprovada uma lei semelhante proposta por uma Vereadora em Sapezal. Disse que o que motivou o veto foi orgulho e vaidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o Projeto de Lei nº 53/2019 explicou que trata da reforma da unidade de saúde da família do Bairro Vila Goiás. Disse que a construção

original deve ter uns setenta metros quadrados e que se fossem aplicados os recurso da reforma na construção de unidades daquele tamanho, seria o suficiente para construir dez unidades. Porém aquela unidade é precária e as que seriam construídas não seriam aprovadas pelo Governo Federal. Disse que cada uma das unidades recebe uma contrapartida do Governo Federal, porém deve cumprir regulamentos. Disse que a nova unidade terá aproximados trezentos metros quadrados e poderá atender melhor a população. O Edil disse que não se trata de uma reforma, mas da construção de um novo prédio em outra localidade, no Jardim Acapulco. Disse que as obras custarão trezentos e quarenta mil reais de recursos próprios do município e mais oitocentos mil reais de recursos de 2012 da atenção básica, que tendo sido gasto de maneira irregular, o município quase teve de devolver os recursos, porém com a habilidade política de alguns gestores da época, os recursos ficaram para a construção de uma unidade de saúde. Comentando o Projeto de Lei nº 50/2019, disse que o objetivo do projeto é possibilitar obras de reforma no antigo Paço Municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 44/2019 o Edil disse que o Poder Executivo Municipal vetou o projeto original e propôs outro igual para dar segurança jurídica a legislação, obdecendo a competência da iniciativa da proposição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare que comentando o Projeto de Lei nº 51/2019 disse que trata da suplementação de recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado à contrapartida do Convênio/MDS nº 856129/2017 cujo objeto é aquisição de 03 (três) veículos para serem utilizados nos Serviços de Proteção Social Básica. Disse que a suplementação ainda custeará a manutenção da rede de esgoto sanitário do Conselho Tutelar e ainda a execução da reforma do telhado do CRAS Rio Preto. Comentando o Projeto de Lei nº 50/2019, explicou que trata de uma suplementação para adequação de rampas, piso tátil e levantamento de pintura do antigo paço municipal, reparos e manutenção da cobertura do antigo paço municipal e confecção de porta paletes para o almoxarifado central. Comentando o Projeto de Lei nº 42/2019, disse que o SAMAE precisa ser bem fiscalizado pela Câmara Municipal. Explicou que o Projeto de Lei nº 53/2019, que trata de abertura de crédito especial no valor de trezentos e quarenta mil reais de recursos para a construção de uma nova sede para a USF do Bairro Vila Goiás. O Edil disse que o Prefeito Municipal deveria reconhecer o trabalho dos vereadores, que aprovam os projetos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 53, 42, 50, 51 e 44/2019 em votação, sendo todos aprovados por unanimidade de votos. Faz-se necessário observar que o Projeto de Lei 44/2019 foi aprovado por unanimidade de votos em primeiro turno, retornando para a ordem do dia da próxima Sessão Ordinária para a segunda discussão. **PROJETO DE LEI Nº 46/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera redação do art. 1º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.600 de 20/12/1999 e suas alterações posteriores e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Fábio Brito, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h41min do dia 04 (quatro) do mês de junho do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	

FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	